



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2019, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO DIÁRIO VIA CORREIO ELETRÔNICO OU WEBSITE DE BOLETIM DE PUBLICAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL EM NOME DA CONTRATANTE MEDIANTE SISTEMA DE ASSINATURA

São partes neste instrumento:

CONTRATANTE: Município de Águas da Prata, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Washington Luiz nº 485, Centro, Águas da Prata, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ do MF sob nº 44.831.733/0001-43, neste ato representado pelo Sr. **Carlos Henrique Fortes Dezena**, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: EMPRESA GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. EPP com sede na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini nº 1748, sala 205, Bairro Cidades Monções, São Paulo (SP), CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.129.497/0001-12, neste ato representada pela Gerente Sra. **Mariana Augusta de Souza**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.540.109 e CPF/MF nº 030.976.064-08.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Onde se lê:

3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação de serviços ora ajustada, a importância de **R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por mês, perfazendo o montante de R\$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais)**, anuais mediante envio da fatura de Prestação de Serviços e do respectivo boleto.

5.1 - O prazo de vigência deste contrato é de **12 meses, período 01/06/2019 a 31/05/2020**.

Parágrafo único: Na renovação deste contrato os valores serão reajustados pelo INPC ou outro índice indicado.

Deve-se ler:

3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação de serviços ora ajustada, a importância de **R\$ 202,87 (duzentos e dois reais e oitenta e sete centavos) por mês, perfazendo o montante de R\$ 2.434,44 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, anuais mediante envio da fatura de Prestação de Serviços e do respectivo boleto.

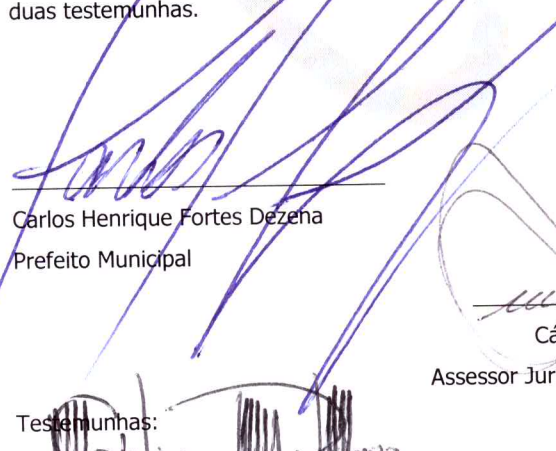
5.1 - O prazo de vigência deste contrato é de **12 meses, período 01/06/2020 a 01/06/2021**.

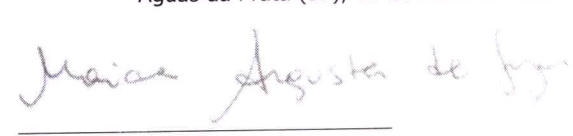
Parágrafo único: Na renovação deste contrato os valores serão reajustados pelo INPC ou outro índice indicado.

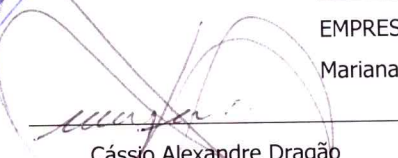
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam as demais cláusulas contratuais inalteradas, sendo por este termo ratificadas.

E, por estarem assim ajustados firmam o presente termo em (03) três vias de igual teor para um só efeito, que vai assinado por duas testemunhas.

Águas da Prata (SP), 18 de maio de 2020


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal


EMPRESA GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. EPP
Mariana Augusta de Souza


Cássio Alexandre Dragão
Assessor Jurídico de Administração e Fazenda

Testemunhas:


Carolina Ribeiro da Silva
RG 43.720.858-8


Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira
RG 47.649.410-2

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)